



CONCEIÇÃO DO COITÉ –BA

PODER LEGISLATIVO

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU

INDICAÇÃO Nº 109/2022

“ Indica a pavimentação da rua principal do povoado de Vargem”

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do Regimento Interno.

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2021, através da Unidade Orçamentária nº 09.09, Dotação Orçamentária nº 15.451.020-1.013. Pavimentação e drenagem de ruas na sede, distritos e povoados;

Considerando que é de grande importância as obras do calçamento, pois sana o problema com o acúmulo de lama e consequentemente buracos causando prejuízo para quem trafega por essas vias.

Considerando que o calçamento das referidas ruas irá trazer mais qualidade de vida aos moradores.

INDICA: ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, a pavimentação da rua citada acima no Povoado de Vargem, neste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 08 de Maio de 2022.

Marli Simões dos Santos.
Vereadora – PT.